PROJETO DE LEI Nº 282/2021

"Institui o dia 29 de agosto como "***Dia Municipal do Gamer"***, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "***Dia Municipal do Gamer*,*",*** a ser comemorada anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º Poderão ser realizadas ações em conjunto com órgãos do Poder Público Municipal e a sociedade civil organizada, com o objetivo de divulgar e conscientizar sobre os benefícios dos jogos eletrônicos, assim como sua importância para a cultura.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 19 de agosto de 2021.

DANIEL ALVES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo instituir o Dia Municipal do Gamer no município de Salvador.

Em 29 de agosto é comemorado o Dia Internacional do Gamer, data que foi criada por um grupo de revistas da Espanha, com o objetivo de divulgar e conscientizar sobre os benefícios dos jogos eletrônicos, assim como sua importância para a cultura.

Os gamers ainda enfrentam discriminações e estereótipos, mas os avanços tecnológicos e sociais desbloquearam diversas conquistas para a comunidade gamer.

Apesar de ainda ser comum o estereótipo de que os jogos promovem o sedentarismo, os simuladores de dança, de esportes e de ginástica provam que é possível se exercitar com jogos divertidos.

Muitos games recriam com perfeição o mundo real, tornando a diversão educativa, onde é possível aprender desde informações de times e estádios de futebol em PES 2020, até observar em Assassin´s Creed Unity a réplica da Catedral de Notre-Dame na França, que sofreu graves danos em um incêndio.

Outro estereótipo que os gamers sempre padeceram é o de que a atividade promove isolamento social porém, com eventos reunindo jogadores de todas as idades, campeonatos de eSports masculinos e femininos, além de incentivos e patrocínios de grandes empresas, é possível enxergar através dos games um mundo repleto de possibilidades.

O mercado de games no Brasil deve movimentar cerca de 12 bilhões de reais em 2021, segundo a NEWZOO.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Salvador, 19 de agosto de 2021.



DANIEL ALVES